



A PREFEITA RENATA TORRES DE SENE
PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS SALA
DAS SESSÕES EM 01 FEV/2023

[Assinatura]
Presidente

SENHORES VEREADORES

**(REF. INDICAÇÃO Nº 206/2021
DE 10 DE JUNHO DE 2021)**

Indico a Vossas Excelências, nos termos regimentais, seja
oficiado à Nobre e Culta Prefeita, para que a mesma estude a possibilidade de editar
projeto de lei, no sentido de conceder incentivo fiscal as empresas prestadoras de serviços
da área de saúde relacionadas ao enfrentamento da Pandemia da Covid-19.

A medida tem como objetivo apoiar os profissionais que estão
assistindo à nossa população na linha de frente da Pandemia, como forma de
reconhecimento pelas dificuldades enfrentadas por tais profissionais.

O Executivo com a edição da Propositura, repita-se, estará
concedendo um incentivo fiscal às empresas de serviços médicos, fisioterapêuticos e de
enfermagem, com a redução da carga tributária do ISS de 3% para 1% prestados no
Município, por um período de 2 anos, como forma de incentivar os prestadores de serviços
desta nobre e importante missão para com nossos Municípios.

Com a redução estaremos demonstrando nosso
reconhecimento e consideração frente a esses profissionais, e que sirva de exemplo para
outros municípios no auxílio ao enfrentamento dessa pandemia que vem assolando a
saúde de nossa população.

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, 10 de junho de
2021.

[Assinatura]
**JOÃO NELSON DOS REIS ALVES
VEREADOR - PRESIDENTE**

**PREFEITURA DE FRANCISCO MORATO
SECRETARIA DE GABINETE**

RECEBIDO

DATA: 07-02-23
HORÁRIO: [Assinatura]
VISTO: [Assinatura]